

e) Comunidade Campo Alegre
 Titular: Edson Teixeira Martins
 Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
 f) Comunidade Espírito Santo
 Titular: Alfredo Monteiro da Silva
 Suplente: Iracide Lopes da Silva
 g) Comunidade Martins Pinheiro
 Titular: Rosimar Senado de Nazaré
 Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
 h) Comunidade Nova Brasília
 Titular: Rubilene Porfiro Monteiro Andrade
 Suplente: Adenize Costa Monteiro
 i) Comunidade São Tomé
 Titular: Mizael Oliveira dos Santos
 Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
 j) Comunidade Vista Alegre
 Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
 Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
 Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Raimunda da Costa Araújo
 Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE
 Ellivelton de Carvalho da Cunha
 Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 443 de 02 de julho de 2025
 Renovação do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para o biênio 2025/2027.
 CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) CAMPO DAS MANGABAS.
 O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, r publicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.
 O IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação dada pela Lei Estadual nº. 8.096/2015 e alterações da Lei Estadual nº 8.633/2018, bem como aquelas que lhe foram conferidas pelas Leis Federais nº. 6.938/1981, art. 6º, inciso V, e 9.985/2000, art. 6, inciso III, objetivando o cumprimento do Decreto Federal nº. 4.340/2000, Capítulo V, por intermédio da Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC;
 Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
 Considerando o teor do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;
 Considerando o teor da Lei Estadual Nº 10.306/2023, que Institui a Política Estadual de Unidades de Conservação da Natureza; e que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC;
 Considerando o Decreto Estadual de nº 1.567 de 17 de junho de 2016, que criou a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas;
 Considerando a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº. 01/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação;
 Considerando as disposições do art. 17, caput e § 5º do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que institui o Gerente da Unidade de Conservação como Presidente do Conselho Gestor da Unidade de Conservação, bem como lhe atribui a competência para nomeação dos membros do respectivo conselho.
 RESOLVE:
 Art. 1º. Renovar e Nomear os membros do Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Campo das Mangabas, para exercerem o mandato no biênio 2025/2027, conforme abaixo discriminado:
 I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
 a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade - IDEFLOR-Bio
 Titular: Raimunda da Costa Araújo
 Suplente: Adriana do Socorro de Souza Gomes
 b) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
 Titular: Camille Bendahan Bemerguy
 Suplente: Nivia Gláucia Pinto Pereira
 c) Superintendência do Patrimônio da União - SPU
 Titular: Sandra Helena da Silva Rodrigues
 Suplente: Gilberto Melo da Gama
 d) Instituto de Terras do Pará - ITERPA
 Titular: Yngrid Henrique Tavares Rodrigues Santana
 Suplente: Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi
 e) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ
 Titular: Jarleane Adeodata Sampaio Silva
 Suplente: Graziela Soares De Oliveira
 f) Universidade Federal do Pará - UFPA
 Titular: Gabriel Antônio Ribeiro de Oliveira
 Suplente: Luziane Mesquita da Luz
 g) Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Titular: Erivaldo Dos Santos Cardoso
 Suplente: Amauri Silva Das Chagas
 h) Secretaria Municipal de Turismo de Maracanã - SEMTUR
 Titular: Wiler Mendes Faria Junior
 Suplente: Thayse Santos da Costa Carrera
 i) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Maracanã - SEMAGRI
 Titular: Max Antonio Ribeiro de Sousa
 Suplente: Elton Junior dos Reis Paixão
 j) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maracanã - SEMMA

Titular: Josiane Carrera da Silva
 Suplente: Vilma de Jesus dos Reis Fernandes
 II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
 a) Associação dos Usuários e Usuárias da Reserva Extrativista Marinha de Maracanã - AUREMAR
 Titular: Laercio de Sousa Amoras
 Suplente: Roseli Nunes Monteiro
 b) Cooperativa de Transporte Fluvial Misba 40 Maiandeuá
 Titular: Valdielson Cordeiro Nunes
 Suplente: Maria Luiza Soares Nunes
 c) Sindicato dos Produtores Rurais de Maracanã
 Titular: Raimundo Nonato Silva dos Santos
 Suplente: Priscila Costa Santana
 d) Comunidade Beira Mar
 Titular: Irene Costa da Silva
 Suplente: Edimar Cardoso Costa
 e) Comunidade Campo Alegre
 Titular: Edson Teixeira Martins
 Suplente: Suelen Beatriz Pimentel Monteiro
 f) Comunidade Espírito Santo
 Titular: Alfredo Monteiro da Silva
 Suplente: Iracide Lopes da Silva
 g) Comunidade Martins Pinheiro
 Titular: Rosimar Senado de Nazaré
 Suplente: Edilene Nunes Martins de Nazaré
 h) Comunidade Nova Brasília
 Titular: Rubilene Porfiro Monteiro Andrade
 Suplente: Adenize Costa Monteiro
 i) Comunidade São Tomé
 Titular: Mizael Oliveira dos Santos
 Suplente: Maria de Nazaré de Oliveira dos Santos
 j) Comunidade Vista Alegre
 Titular: Maria do Socorro Nunes Ribeiro
 Suplente: Josivaldo Ribeiro Monteiro
 Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Raimunda da Costa Araújo
 Gerente da Região Administrativa do Nordeste Paraense - GRNE
 Ellivelton de Carvalho da Cunha
 Diretor de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação - DGMUC
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217285

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 449 de 03 de julho de 2025
 O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.
 RESOLVENDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
 RESOLVE:
 Art 1º - Designar ANA LAURA DE SOUZA GOMES, matrícula Nº 5956184, para exercer a função de Fiscal e KARLA BIANCHIR DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula Nº 5963894, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 13/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a Empresa J S DIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, visando atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Belém, 03 de julho de 2025.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217080

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023
 PARTES: IDEFLOR-Bio e NC COMERCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA.
 OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, para garantir a manutenção dos serviços de fornecimento de gás butano ao IDEFLOR-Bio.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 790201; PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 01500000001, 02759000056, 02500000001;
 ASSINATURA: 02/07/2025.
 VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/07/2026
 DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio
 CONTRATANTE

Protocolo: 1217066

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2025, referente ao TERMO DE ASSOCIAÇÃO Nº 01/2025, DOE nº 36.202, pág. 53, Protocolo: 1188727.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1217088